



Ementa: REGULAMENTO DAS OFICINAS DE TRABALHOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE NOSSA SENHORA DE APARECIDA - FANAP

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DA FACULDADE NOSSA SENHORA DE APARECIDA, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste, regulamentar os Projetos de Extensão e Oficinas de Trabalhos vinculados ao NPJ/FANAP.

Art. 1º - A realização de atividades de pesquisa e extensão do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004 e respectivos instrumentos de avaliação aprovados pela Portaria MEC/INEP 147/2007, em conformidade ao disposto no PPC do Curso de Direito e o PDI Institucional, reger-se-á pelo presente regulamento e subsidiariamente pelo Regulamento Geral da Faculdade Nossa Senhora de Aparecida (FANAP), cujas atividades estão sujeitos os alunos do do Curso de Direito da Faculdade Nossa Senhora de Aparecida.

Art. 2º – As Oficinas de Trabalho serão realizadas semestralmente pelo Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Nossa Senhora de Aparecida – NPJ/FANAP e serão consideradas, para todos os fins, atividades de ensino e pesquisa promovidas pelo Núcleo.

§1º As Oficinas de Trabalhos atenderão às demandas, em especial, do NPJ/FANAP, sobretudo aquelas voltadas a capacitação técnica dos alunos do curso de direito no que se refere às atividades de práticas simuladas e reais realizadas no NPJ/FANAP.





§2º As Oficinas de Trabalhos poderão ser oferecidas por professores do Curso de Direito, bem como por meio da realização de convênios com entidades externas que ofertem os cursos.

§3º O tempo de trabalho nas oficinas será considerado para fins de atividades complementares de alunos.

Art. 3º – O semestre de 2016/02 terá a realização de 02 (duas) Oficinas de Trabalho obrigatórias: Atualização do Novo Código de Processo Civil quanto às Ações de Família e a de Processo Eletrônico.

§1º A Oficina de Trabalho de Atualização do Novo Código de Processo Civil nas Ações de Família será realizada no dia 11 de outubro de 2016, às 14h, na sede do Núcleo de Prática Jurídica, conforme edital de convocação previamente publicado.

§2º A Oficina de Trabalho sobre Processo Eletrônico será realizada no dia 08 de novembro de 2016, às 14h, na sede do Núcleo de Prática Jurídica, conforme edital de convocação previamente publicado.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Nossa Senhora de Aparecida, por decisão colegiada.

Art. 5º - Este Procedimento Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ / FANAP, em Aparecida de Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

